

A CASA E SEU SIGNIFICADO ÉTICO

Pe. Dr. Márcio da Silva
Prof. de Teologia Moral

A exposição do tema sobre a moradia, num primeiro momento, faz emergir a preocupação inicial que norteou a Conferência de Puebla. No segundo capítulo sobre a visão sócio-cultural da realidade latino-americana, o documento de Puebla assume a postura de compartilhar as angústias de todos os povos da América Latina, de modo especial, as angústias que nascem de sua pobreza (nº 27). Acima de tudo, afirma que estas angústias brotam da falta de respeito à dignidade do ser humano, imagem e semelhança do Criador, e a seus direitos inalienáveis. "Países como os nossos, onde com freqüência não se respeitam os direitos humanos fundamentais – vida, saúde, educação, moradia, trabalho... acham-se em situação de permanente violação da dignidade da pessoa humana" (nº 41).

A compreensão da "moradia" como direito humano e o não-respeito a esta exigência fundamental, entendido como ato de violação da pessoa humana, traz à tona algumas implicações éticas, a saber:

a) O rosto que se expõe

A primeira constatação que aparece no panorama de análise sobre a situação sócio-econômica da falta de moradia é a experiência, no âmbito existencial, de se viver na insegurança. Sem casa, o homem sente-se desprotegido, indefeso. A não possibilidade de construir a própria casa afeta de modo constrangedor a vida na sua cotidianidade. É a preocupação primeira para a qual convergem as expectativas, as ansiedades do existir humano impulsionado a viver "sob o abrigo de". Ao estar no *desabrigo*, a existência humana vivencia a situação dramática de sentir-se lançada na *intempérie*. É como se estivesse jogada ao léu, acossada pelas adversidades de um mundo circundante que expõe a sua intimidade. A interioridade, neste caso, encontra-se devassada e à margem de si mesma, simplesmente entregue ao mundo do anonimato, à determinação de ser *coisa alheia*.

A estreiteza do espaço gera a conflitividade do encurralamento

Além disso, em nossa sociedade, a não-possibilidade econômica de construir a própria casa arremessa grande parte da população num espaço periférico, onde as pessoas se acham pressionadas a viver "amontoadas". A estreiteza do espaço é inevitável que gere a conflitividade do encurralamento.

Na situação de estar à margem existem pessoas encurraladas em favelas, em cortiços privados de qualquer tipo de infra-estrutura. O estar neste sub-mundo indica ocupar um pedaço de chão de exígua proporção, no qual toda uma família se amontoa. A falta de espaço para estabelecer residência digna, para locomover-se, para preservar a própria intimidade, caracteriza a conflitividade, a violência que se dilaga em promiscuidade, que se impõe pela lei do mais forte. Na exigüidade de um sub-mundo que lhe rouba a privacidade, aquele que está à margem se vê na insegurança de viver a descoberto.

É dessa constatação, então, que se pode concluir a evidência irrecusável de que o rosto do que se expõe pela falta de teto ou pela situação de "estar" amontoados, encurralados num espaço periférico, por si mesmo, este rosto (expressão de todo um contingente de pessoas) revela-se como provocação ética. Exposto, ele é transparência de si mesmo, isto é, da situação degradante

e desumana à qual foi lançado. Ele manifesta-se como epifania que causa impacto ético, pois, na expressão contundente de Enrique Dussel, "sem casa, a nudez se torna obscenidade, pornografia, impudor, blasfêmia, bestialidade, alienação".¹

A exposição do rosto violado é denúncia ética

Desse modo, o rosto exposto à margem, ao desabrigo, à intempérie, por ser pura provocação ética, revela a dignidade inalienável de cada pessoa humana. E é em defesa desta dignidade que a moradia, o trabalho, o alimento, a veste, o estudo... impõe-se como direitos fundamentais, e nenhuma situação pode justificar a sua violação. O ato de violação sempre se mostra como poder de manipulação, de objetificação, de coisificação do rosto indefeso que clama por aquilo que de direito a sua dignidade lhe confere.

Assim, portanto, a exposição do rosto violado é denúncia ética. Ele não tem necessidade da palavra para protestar. Enquanto é simultaneamente significado e significante, é sinal visível de denúncia, de protesto, de reivindicação. Em sua visibilidade inocultável, interpela à mudança radical das estruturas dominantes que lhe negam a possibilidade de "ser essencialmente humano" e não uma "coisa" lançada na sarjeta ou amontoada entre tantas outras.

b) A dimensão ética

Do que acima foi constatado, o direito de moradia, o significado da "casa", possui uma dimensão estritamente ética, radicada na estrutura do homem enquanto ser substantivamente *digno e relacionável*.

Na compreensão de Emmanuel Levinas, a "casa" não é apenas um "utensílio" entre outros "utensílios". Ela pertence ao conjunto das coisas necessárias à vida do homem e tem um papel privilegiado. Ou seja, o seu papel "não consiste em ser o fim da atividade humana, mas em ser a sua condição e, nesse sentido, o seu começo. O recolhimento necessário para que a natureza humana possa ser representada e trabalhada, para que se manifeste apenas como mundo, realiza-se como casa"². Isto significa que o homem no mundo não se encontra brutalmente arrojado e abandonado, nem subentende a imagem de que sua chegada ao mundo exigiria a atitude de recomeçar do nada, a cada momento, o seu hábitat. Pelo contrário, ele mantém-se no mundo a partir de um domínio privado, de um "em sua casa", para onde se pode retirar a qualquer instante. Estando simultaneamente fora e dentro, ele vai para fora a partir de uma intimidade, cuja abertura e transparência só são possíveis dentro de uma casa. Assim, pois, o fato de o sujeito estar no mundo supõe o acontecimento da moradia, o recolhimento na intimidade da casa³.

A casa é vista como a "utopia" onde o ser humano mora hospitaleiramente

A casa, nesta perspectiva, é vista como a "utopia" onde o ser humano mora hospitaleiramente. Ela é o lugar privilegiado, onde a pessoa cria *familiaridade*, cujo significado pressupõe a

atitude de ter *intimidade com alguém*. A intimidade, por sua vez, incute o conteúdo da interioridade relacionada ao *recolhimento*, que só é visível a partir do *acolhimento*. Por isso, "Morar não é precisamente o simples fato da realidade anônima de um ser lançado na existência como uma pedra que se atira para trás de si. É recolhimento, uma vinda a si, uma retirada para sua casa como para uma terra de asilo, que responde a uma hospitalidade, a uma expectativa, a um acolhimento humano, em que a linguagem que se cala continua a ser uma possibilidade essencial"⁴.

A casa apresenta-se como mediação necessária para o homem atualizar o poder-ser

Se na casa acontece a possibilidade de criar *familiaridade*, isto indica que nela o homem se forma e se estrutura a viver e a conviver continuamente "*em relação com*". Em casa, ele aprende a definir-se como ser *relacionável*. Na posição de estar de modo ininterrupto "*em contato com*" os que o cercam, ele é levado a inserir-se no ethos cultural que se mostra como razão vital, constituinte de seu hábitat. A partir da casa, ele compreende o mundo e é lançado a participar das diferentes totalidades que englobam o mundo numa casa comum.

Dessa forma, a casa apresenta-se como mediação necessária para o homem atualizar o *poder-ser*, cuja característica principal se configura pela potencialidade de estabelecer *relações*. A relação primeira, que dá início ao fundamento basilar da casa, é a *relação erótica*. "A plenitude orgásmica do amor humano do homem-mulher constitui o fundamento, a essência, o núcleo central da casa. No centro da casa está o lar, o fogo. Fogo que aquece, que protege contra as feras e os elementos, que ilumina o mundo doméstico, que cozinha os alimentos, que dá intimidade. Fogo, madeira, mãe. A protocasa, o primeiro lar, é uma habitação em torno do fogo e da proximidade homem-mulher. Protocasa, habitação única e circular; protocozinha, protodormitório, protorefeitório, protoquarto. É como o ninho do primata que ainda não se articulou na casa de múltiplas divisões e habitações. A essência do lar é o fogo do *éros*"⁵.

É certo que o casal, ao fundar a casa através da relação erótica, não pode fechar-se sobre si mesmo. Pois, a ampla estrutura da casa comporta e alberga o surgimento de outra alteridade, o filho. A relação erótica, então de fato, é correlativa à relação pedagógica. O casal, ao procriar o filho, transcende o amor erótico e alarga a dimensão da casa enquanto é abertura ao recolhimento e à acolhida. É precisamente por esta condição imprescindível de o casal abrir-se ao filho pela fecundidade que, na complexa relação erótico-pedagógica, se constitui de forma sólida a casa. Daí que "a casa é como uma totalidade que basicamente anuncia todas as totalidade restantes: varão-mulher, erótica; pais-filhos, pedagógica; irmãos-irmãos, política. Todos juntos, antes que na assembléia política ou na aula da aprendizagem, juntos em torno da mesa, do fogo, constituem a casa, a família.

A família inevitavelmente permanece em relação com o mundo exterior

A terceira relação (a política) verifica-se nas mais diferentes situações sociais, pois a casa que aconchega a família não a mantém cerrada como se fosse uma mônada; sem janelas e portas. Em razão do movimento dialético de recolhimento e abertura, da posição existencial de estar dentro e fora (saída e entrada), a família inevitavelmente permanece em relação com o mundo

exterior. Ela faz parte da comunidade política e cultural que a abriga, como participante de um todo socializado. As portas e janelas da casa, por isso mesmo, conservam-se "abertas" para a exterioridade: a rua, os vizinhos, o trabalho, a comunidade... Nisso fica patente que a família impreterivelmente vê-se forçada a implantar uma relação confrontante com o que encontra fora, com aquele que é exterior.

c) O fator econômico

Se a casa constitui-se pela realização efetiva da relação erótica e pedagógica e se prolonga através da relação política, é indubitável que o fator econômico é determinante para o estabelecimento e a viabilidade dessas três *relações*.

A "economia"⁷, desde este ponto de vista, é compreendida como a relação que o homem executa sobre a natureza, a fim de transformá-la para construir uma totalidade, dentro da qual hospitaleiramente e com segurança possa viver a relação erótica, pedagógica e política. De fato, toda produção de bens, transformação da natureza, todo trabalho econômico, têm por objetivo último proteger a interioridade da casa.

Diante disso, não seria exagerado dizer que os sistemas políticos, as estruturas sócio-econômicas, não deixam de ser modos adequados de edificar a casa, de ter alimento..., de sorte que todas as pessoas possam viver dignamente, sem o frio, sem as inseguranças da intempérie. Esta exigência subentende que os mecanismos de produção, do intercâmbio, da distribuição e do consumo de uma estrutura social e suas interdependências devem funcionar como mediações montadas com a finalidade de possibilitar a todas as pessoas o requisito ético de construir a casa.

A posse privada e exclusiva da casa é direito meta-físico

Este requisito também põe em questionamento o sentido de posse. A bem da verdade, "a posse privada e exclusiva da casa, do vestuário e do alimento, aquilo de que necessita o Outro (o homem para a mulher e vice-versa), é direito meta-físico, acima de todo direito positivo. Isso nada tem a ver, então, com a propriedade privada "masculina", nem com a propriedade privada excessiva de algumas famílias enquanto outras não têm teto, nem calor, nem alimento, vendo-se obrigadas a amontoar-se como animais aos olhos de todos, de seus vizinhos e filhos. Quando o trabalho do homem e da mulher nunca chega a construir casa, é sinal de que edificaram os palácios, as fortalezas, ou o supérfluo para os que creram que "sua casa" é o horizonte da economia política. Ou seja, aquele que, ultrapassando os limites da econômica erótica, julga que só têm importância seus direitos na econômica política, apropria-se de fato das casas, do vestuário e do alimento de muitos outros"⁸.

Essa apropriação indevida e exclusivista tem por consequência imediata a marginalização dos que são lançados a viver num espaço periférico sub-humano. Em vista disso, é irrefragável que pesa sobre o sentido de posse privada a dimensão social e ética da justiça e a viabilidade econômica de a maioria ter acesso à moradia, ao trabalho e ao alimento. Ademais, as estruturas sociais e econômicas só podem receber o qualificativo de humanizantes, se forem projetadas e arquitetadas para a concretização real dessas necessidades básicas.

Conclusão

Para concluir, da reflexão explanada o que sobressai, a modo de imperativo ético, é a importância e a urgência da responsabilidade. Pois, se o rosto marginalizado é interpelação

ética, o compromisso de defender-lhe a dignidade ferida como também o espaço que lhe foi usurpado se viabiliza através de um ato que se revela eminentemente como desafio: a responsabilidade. Comprometer-se com o outro é sempre um desafio: uma vez que se é responsável por ele na tensão conflitiva e na tarefa recíproca de ser sujeito da história pessoal e coletiva.

O rosto marginalizado é interpelação ética

Este apelo à responsabilidade, que o rosto exposto à margem provoca, vem questionar o entorpecimento moral pelo qual estamos envolvidos. Parece que estamos habituados a morar numa sociedade que gera pobres e assim vamos nos acostumando a olhar a miséria alheia, a passar por perto de crianças abandonadas, a defrontar-nos com ultrajantes situações de injustiça, a ver aumentar o número de favelados... Simplesmente nos acostumamos, mas isto quer-nos indicar que eticamente não somos interpelados pelo rosto inocultável do que clama por vida mais digna.

Na interpelação, a responsabilidade se efetiva como ato revolucionário, pois o que está em jogo numa sociedade piramidal é a transformação, através de uma práxis libertadora, das estruturas geradoras do empobrecimento.

NOTAS

- (1) DUSSEL, E., *Para uma ética da libertação latino-americana III*, S. Paulo, Ed. Loyola, p. 121
- (2) LEVINAS, E., *Totalidade e Infinito*, Lisboa, Edições 70, p. 135
- (3) Id., *ibid.*, pp. 135-136
- (4) Id., *ibid.*, p. 138
- (5) DUSSEL, E., *Filosofia da Libertação*, S. Paulo, Ed. Loyola, p. 91
- (6) Id., *ibid.*, pp. 91-92
- (7) A etimologia grega *oikos* + *nomos* significa "lei da casa", administração do lar.
- (8) DUSSEL, E., *Para uma ética da libertação latino-americana III*, S. Paulo, Ed. Loyola, p. 121

Endereço do autor:

*Casa Paroquial São Francisco Xavier
Rua Virgílio Várzea s/n - Saco Grande II
88031-000 - Florianópolis, SC*

HABITAÇÃO: O DESAFIO DE UM DIREITO SOCIAL

*Pe. Dr. Vilmar Vicente
Prof. de Moral Social no ITESC e
Prof. na UFSC*

A problemática habitacional em Santa Catarina tem uma conotação dramática! Bastaria evocar que os quase 5 milhões de catarinenses residem em pouco mais de 1 milhão de domicílios, dos quais 1/3 são incompatíveis do ponto de vista físico, médico-sanitário, infra-estrutural. Alega o Governo¹ que o déficit habitacional está em torno de 100 mil residências e que 35 mil habitações são inadequadas pela insalubridade e processo de favelização. Ora, não é preciso ser nenhum especialista no assunto para constatar o irrealismo deste ponto de vista. A realidade é muito mais grave, bastando observar o que ocorre ao longo de nossas estradas e nas periferias urbanas.

Além da questão física, a habitação é um espaço de relações familiares e de segurança social fundamental para o crescimento e educação das pessoas. Os reflexos das deficiências habitacionais são flagrantemente no dilaceramento da estrutura familiar, sobretudo no relacionamento pais-filhos, nos índices de saúde, nas condições educacionais e por conseguinte na configuração ético-social. Compromete-se assim o quadro social cuja raiz mais profunda está na miséria econômica em que vivem os nossos pobres, sobretudo na periferia de nossas cidades.

O atual governo se propõe a construir 40 mil residências populares até 1994². Em que pese a insuficiência da meta diante dos desafios da realidade, é preciso indagar algumas questões relativas à qualidade dessas habitações, a gestão democrática desses projetos, a participação dos segmentos da sociedade civil e dos interessados na administração desses recursos, a compatibilidade entre alocação habitacional e infra-estrutura local e sobretudo a inexistência de uma Política Urbana de Desenvolvimento. É bem verdade que se verifica nos últimos decênios

um esforço de integração dos recursos governamentais nos três níveis (municipal, estadual e federal), mas assim mesmo o volume de investimentos que o Brasil aloca ao setor habitacional é inexpressivo: 0,33% a 1% do Orçamento Federal e 0,06% a 0,75% do Orçamento Estadual foi a tendência das décadas de 70 e 80³.

A inconsistência de toda a Política Habitacional que está longe de atender a demanda do crescimento vegetativo

Acresce ainda a inconsistência de toda a Política Habitacional que está longe de atender a demanda do crescimento vegetativo, o qual nas últimas décadas experimentou taxas de 4,5% ao ano e hoje ainda está às voltas com índices de 2,3%. O mesmo se diga da demanda da população favelada nas grandes e médias cidades, cujo crescimento oscila em até 30%, dependendo de regiões e situações conjunturais.

Iniciada tardiamente na década de 40, com a Fundação da Casa Popular, a Política Habitacional percorreu um longo trajeto burocrático-institucional, culminando com a criação do Banco Nacional de Habitação em 1964. É preciso considerar, todavia, que políticas setoriais não dão conta da complexidade social da realidade e não raro cumprem um papel de retroalimentação do status quo. Por isso a Política Habitacional tem-se constituído num instrumento de transferências de recursos públicos para a iniciativa privada (as grandes empreiteiras